

**DECRETO Nº 1.959, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2017 de 19/12/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 999.000,00** (novecentos e noventa e nove mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.03</b>	<b>DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>25.752.0036.1136</b>	<b>MELHORIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	303	27.000,00
<b>26.782.0007.1014</b>	<b>GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	304	10.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
<b>04.122.0036.1124</b>	<b>CONSTR., REF. E AMPL. ANTIGO "COLINA" (P</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	340	500.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0009.2043</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	442	70.000,00
<b>12.365.0009.2044</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	459	270.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>		
<b>13.392.0010.2056</b>	<b>EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	523	3.000,00
<b>13.392.0010.2146</b>	<b>ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DA CAJATI</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	530	96.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0012.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	692	5.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0030.2090</b>	<b>VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 02	953	18.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>999.000,00</b>

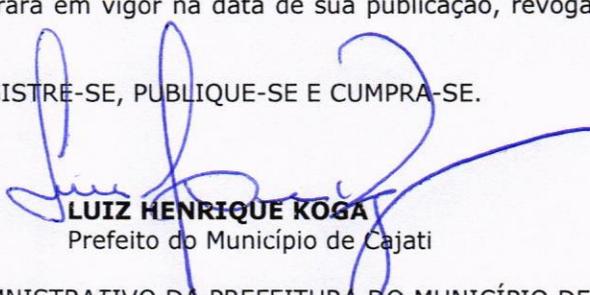
**DECRETO Nº 1.959, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação do Exercício de 2023, Superávit Financeiro do Exercício de 2022 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

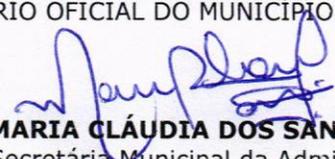
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0009.2043</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	438	70.000,00
<b>12.365.0009.2044</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	453	70.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>		
<b>13.392.0010.2056</b>	<b>EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	521	3.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0012.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	697	5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>148.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>18.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>833.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>999.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE ABRIL DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Secretária Municipal da Administração e  
Gestão de Pessoas